

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 04/2024/SEAS-CEDM

Dispõe sobre a Comissão Coordenadora da
V Conferência Estadual dos Direitos da
Mulher.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.575, de 23 de junho de 2015, em sua primeira Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 15 de maio de 2024, por meio híbrido.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Conselheiras titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e Instituições da Sociedade Civil abaixo relacionadas, para constituírem a Comissão Coordenadora da **V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia**.

- I - União Brasileira de Mulheres - UBM;
- II - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS;
- III - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;
- IV - Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão do Estado de Rondônia - EMATER;
- V - Ordem dos Advogados do Brasil de Rondônia - OAB;
- VI - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO;
- VII - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
- VIII - Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental - AMATEC.

Art. 2º A presente Comissão será coordenada pela Presidente, ou em sua ausência, pela vice-presidente do CEDM-RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher/CEDM/RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, Usuário Externo, em 13/06/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048856542** e o código CRC **3BF8516F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.001376/2024-29

SEI nº 0048856542